



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 099/GP/2023

De 09 de Março de 2023.

“Dispõe sobre designação de Assessoria Jurídica para prestar assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pontal do Araguaia e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em atendimento a Notificação Recomendatória nº 06/2023 – 2ªPJCível,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Fabio Carlos de Oliveira, Assessor Jurídico, para prestar assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pontal do Araguaia em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em caráter não exclusivo, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Março de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal